



PROCESSO: 2019.056.821

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis.

ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às 09h, do dia 15 de abril de 2020, reuniram-se no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, a pregoeira VIRGINIA BATISTA DE OLIVEIRA e sua equipe de apoio composta por ANDERSON RAMOS MARTINS, designados pelo decreto nº “Nº” 055, de 11 de fevereiro de 2020, com a finalidade de proceder à continuidade da sessão referente ao Pregão Presencial nº 213/2019, a qual teve a suspensão registrada na Ata realizada no dia 10 de janeiro de 2020, para a análise e manifestação da proposta bem como das amostras, prospectos e documentações apresentada pelas empresas **GESY SARAIVA DE GOIAS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.533.426/0001-22, SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.488.199/0001-16, COMERCIAL J. TEODORO LTDA-EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.018.800/0001-28, VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.381.389/0001-44 e RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.188.196/0001-46**, por parte da Secretaria Municipal de Administração. Registra-se que a convocação foi postada no sítio eletrônico do município no dia 07 de abril de 2020, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Aparecida de Goiânia, no dia 08 de abril de 2020. Não houve qualquer oposição e/ou questionamento quanto à data e horário estabelecidos para continuidade da referida sessão.

Frisa-se que, foi divulgado por meio do portal da transparência que, tendo em vista as recomendações para evitar aglomerações, não haveria necessidade da presença física dos interessados na sessão, podendo ser requerido o acesso à documentação do certame via e-mail (diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com). Abertos os trabalhos, verificou-se que não compareceu nenhum representante legal.

Cumpra-se que foi aberto o envelope de habilitação da empresa remanescente RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.188.196/0001-46.

Pelo exposto, a Pregoeira declara vencedora e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:



ITEM 1: GARRAFA TERMICA UNICA DE 5 LITROS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GESY SARAIVA DE GOIAS	34.533.426/0001-22	R\$ 19,3500	R\$ 890,1000

ITEM 4: PROTO DESCARTAVEL DE ISOPOR 15 CM REDONDO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS	15.488.199/0001-16	R\$ 0,1400	R\$ 821,8000

ITEM 5: PROTO DESCARTAVEL DE ISOPOR 23 CM TIPO BANDEJA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS	15.488.199/0001-16	R\$ 0,15	R\$ 1.050,0000

ITEM 6: CAIXA TERMICA DE ISOPOR 120 LITROS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
COMERCIAL J. TEODORO LTDA-EPP	03.018.800/0001-28	R\$ 61,5000	R\$ 2.583,0000

ITEM 7: CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE PARA 160 LITROS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GESY SARAIVA DE GOIAS	34.533.426/0001-22	R\$ 77,9000	R\$ 3.271,8000

ITEM 9: COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GESY SARAIVA DE GOIAS	34.533.426/0001-22	R\$ 2,3700	R\$ 25.657,6200

ITEM 11: GUARDANAPO 20X22

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	27.188.196/0001-46	R\$ 3,5000	R\$ 7.490,0000

ITEM 12: PRATO DESCARTÁVEL DE ISOPOR - REDONDO 21 CM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176	29.381.389/0001-44	R\$ 0,2000	R\$ 2.139,2000

ITEM 13: CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE PARA 20 LITROS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GESY SARAIVA DE GOIAS	34.533.426/0001-22	R\$ 11,9900	R\$ 479,6000

ITEM 14: CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE PARA 40 LT

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
COMERCIAL J. TEODORO LTDA-EPP	03.018.800/0001-28	R\$ 15,6500	R\$ 626,0000



2. Itens Fracassados

Não houve itens fracassados.

3. Da Apresentação de Recursos

Ressalte-se, novamente, que em virtude das recomendações para evitar aglomerações, foi informado aos interessados no certame, por meio do portal da transparência que não haveria necessidade da presença física na sessão, podendo ser requerido o acesso à documentação do procedimento licitatório, via e-mail (diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com).

Por tal razão, o prazo recursal iniciara sua contagem prevista no instrumento convocatório, no subitem 8.1, após esta sessão de continuidade.

4. Da Adjudicação

Frisa-se que, os itens arrematados pelas empresas declaradas vencedoras definitivamente serão adjudicados, após findar o prazo recursal previsto no subitem 8.1 do instrumento convocatório e, a adjudicação será divulgada no Portal da Transparência do Município de Aparecida de Goiânia.

5. Do Cancelamento

Houve registro de cancelamento dos itens 02, 03, 08, 10 e 15, quais sejam: Garrafa térmica 1 litro, Garrafa térmica única de 500 ml, Colher descartável, Copo descartável e Saquinho para pipoca nº 05, respectivamente, eis que as descrições dos itens estavam errôneas, não atendendo assim, as necessidades da administração pública.

6. Encerramento da Sessão

Esclarece-se que a pregoeira Marilda Alves encontra-se em seu período de férias e por tal razão não realizou esta sessão.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Aparecida De Goiânia, 15 de abril de 2020.

VIRGINIA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ANDERSON RAMOS MARTINS
Equipe de Apoio